



CPA

PROPOSTA

(Ponto 6 da Ordem de Trabalhos da AG de 17-11-2012)

Considerando que por lapso o Art.º 21º, alínea m) da Proposta de Estatutos tem uma redação contraditória com o Art.º 47º a Direção faz a seguinte proposta:

PROPOSTA

1 – A alínea m) do Art.º 21 passa a ter o seguinte texto: *(Alterado no decorrer da Assembleia Geral)*

~~“m) Votar, por proposta da Direção após ter auscultado o Conselho Geral, a bandeira, o hino e o símbolo do CPA”;~~

“m) Votar a bandeira, o hino e o símbolo do CPA, de acordo com o disposto no Artigo 47º destes Estatutos”;

2 – O Art.º 47º passa a ter o seguinte texto: *(Alterado no decorrer da Assembleia Geral)*

~~“O Símbolo, a bandeira e o Hino do CPA são aprovados em Assembleia Geral por proposta da Direção após ter auscultado o Conselho Geral”~~

“O Símbolo, a bandeira e o Hino do CPA são aprovados em Assembleia Geral por proposta:

- a) Da Direção após ter auscultado o Conselho Geral;
- b) De pelo menos cem sócios ou de dez por cento da quantidade de sócios existentes em trinta e um de dezembro do ano anterior e no pleno gozo dos seus direitos associativos.”

CPA, 17 de novembro de 2012

Pel' A Direção

(Rui Narciso)
Presidente da Direção

Rua Luís Sttau Monteiro, Lote C3 – Loja C3A
1950 – 373 LISBOA

Portal: <http://cpa-autocaravanas.com>

Email: geral@cpa-autocaravanas.com